Indicação n.° 148/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, de acordo com o regimento interno desta egrégia casa de Leis, que determine ao setor competente a limpeza e abertura da rua beirando a Fazenda do Fernandão próxima ao Jardim Village.

Adotando tal procedimento evitar-se-á a proliferação de animais peçonhentos, insetos, mosquito da dengue e pernilongos, visto que o índice de casos de dengue e leishmaniose têm aumentado consideravelmente. Ademais, isto proporcionará bem-estar à população adjacente, já que o local tem sido muito usado para o esconderijo de vândalos e infratores da Lei.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 23 de março de 2009.

Pedro Gonçalves Vieira
= Vereador – PSDB=